



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, S/Nº ☎ (043) 3555-1496  
JAPIRA - PARANÁ

---

## PORTARIA N. 10/2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Artigo 1º.** Determinar em obediência ao artigo 142, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, o recesso legislativo no período de 02 de Julho de 2019 até 05 de Agosto de 2019, cujo período de funcionamento será das 08:00hs as 11:30hs e das 13:00hs as 15:00hs, de segunda a sexta-feira.

**Art. 2º: NOMEAR** os Vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Representação, que irá dirigir os trabalhos da Câmara Municipal durante o Recesso Legislativo.

**Thiago Augusto Mendes Abucarub**  
Presidente

**Ronaldo Umbelino**  
Vice Presidente

**Nivaldo Nicolau**  
Secretário

**Artigo 2º.** A referida Comissão terá suas funções encerradas em 05.08.2019, data em que voltará a ser realizada as sessões ordinárias desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Julho de 2019 (02.07.2019).

**Thiago Augusto Mendes Abucarub**  
Presidente da Câmara Municipal de Japira.